

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 049

São Paulo

quarta-feira, 17 de março de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 16-3-82

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737 de 1965 (Código Eleitoral), o afastamento de IEDA PEREIRA DA SILVA, RG 9.851.424 e de MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GUILLERME, RG 6.532.516, ambas Escribas, efetivas, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à 256ª Zona Eleitoral - Cápital, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de LOURDES DOS SANTOS NUNES BRAGANHOLO, RG 4.813.487, Servente, padrão 2-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 226ª Zona Eleitoral - Candido Mota, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de JANDIRA DOS SANTOS, RG 3.090.315, Chefe de Seção, padrão 16-A, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do referido Tribunal, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais, a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Capão Bonito

FI-1.049-82-SE

REGINA MARIA BARROS LOURENÇO ALVES, RG 7.535.771, Professor I, padrão 1-A;

de Conchas

SAI s/nº-82-CC c/aps. FI-1.105-82-SE

BERENICE LOPES, RG 4.669.504, Professor I, padrão 1-A;

de Lucianópolis

FI-973-82-SE

LOIDE MARTINS CHAVES DA LUZ, RG 7.598.708, Professor I, padrão 1-A;

de Severina

SAI s/nº-82-CC c/aps. FI-1.095-82-SE

MARIA MACHADO DE ALMEIDA, RG 7.175.104, Professor I, padrão 1-A, a partir de 2-3-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais, a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Cruzália

FI-979-82-SE

ALVINA CATARINA FETTER HENSCHER, RG 10.125.362, Professor I, padrão 1-A;

de Guazulândia

Exp. SAI s/nº-82-CC c/aps. FI-1.067-82-SE

IRENE BARBOSA MERETI NOGUEIRA, RG 6.255.284, Professor III, padrão 5-A;

de Ocaucu

FI-986-82-SE

MARIA LUCIA DE LIMA CASTILHO, RG 7.897.325, Professor I, padrão 1-A;

de Santana da Ponte Preta

FI-1.011-82-SE

LAIR LUIZA DA SILVA, RG 4.955.936, Professor I, padrão 1-A;

de Sud Menucci

FI-989-82-SE

AVANI CASTELLAN FOCHI, RG 5.298.732, Professor II, padrão 7-B;

de Ubirajara

FI-972-82-SE

MARILENE ALVES BARBOSA, RG 5.039.449, Professor I, padrão 1-A;

na conformidade do disposto no art. 20, § 2º, da L.C. 207-79, o afastamento dos abaixo relacionados, para, a partir de 18-1-82, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e funções, ficarem à disposição da Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a fim de frequentarem o curso de formação Técnico-profissional de Perito Criminal:

Secretaria da Educação

ADRIANO ISSAMU YONAMINE, RG 5.143.232, Professor III, efetivo;

ANTONIO MIGUEL GIMENES VERDERRAMAS, RG 5.173.373, Professor III, efetivo;

FRANCISCO SOUZA MEIRA, RG 5.815.693, Professor III, efetivo;

MÉLIO CÍCERO MELO GONÇALVES, RG 9.575.698, Professor III, efetivo;

JOSÉ DIONÍSIO BARBOSA, RG 6.145.889, Professor III, efetivo;

JOSÉ LUIZ FONSECA RIBEIRO, RG 3.685.623, Professor III, efetivo;

KYOSHI AIRTON OGASSAVARA, RG 4.987.533, Professor III, efetivo;

LILIAN PANE VIDAL, RG 5.512.317, Professor III, efetivo;

LIVIO MARCOS GUERÇIA, RG 3.155.164, Professor III, efetivo;

MARCIO ANTONIO BACCI, RG 3.005.902, Professor II, efetivo;

MARIA LEONOR MUNHOZ CABRERA, RG 6.801.534, Professor III, efetivo;

NIVALDO BENTO SILVA, RG 3.730.746, Professor III, efetivo;

ORDENER FERRARI FERRAZ, RG 5.371.857, Professor III, efetivo;

WILMA DELEO PESSOA, RG 4.127.400, Professor III, efetivo;

FLÁVIO DE SOUZA COTOMÁCIO, RG 7.159.900, Professor, temporário;

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SCAPI, RG 6.660.621, Professor II, temporário;

JOMÓ MORAIS RIBEIRO JUNIOR, RG 5.057.223, Professor III, temporário;

MASATOSHI NOMURA, RG 3.168.827, Cirurgião Dentista, temporário;

Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

ROBERTO ROLFSER, RG 5.732.710, Engenheiro, temporário;

Secretaria da Administração

SANDRAKE CLÁUDIO, RG 7.210.069, Escriba, efetivo;

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

JULIO MARIA FALLEIROS, RG 5.296.666, Escriba, efetivo;

Secretaria da Saúde

MÁRIO SPESOTTO JUNIOR, RG 3.979.074, Biologista, temporário;

Secretaria da Justiça

MELQUISEDECK DIAS DE OLIVEIRA, RG 4.608.475, Oficial de Justiça, efetivo;

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-lei 260-70, o afastamento do Soldado PM 16201-9 ONOFRE ELETUTRIO MOREIRA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para prestar serviços de natureza relevante junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

CESSANDO,

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 12-1-82, o afastamento de MARIA ZÉLIA CERVENKA, RG 1.214.206, Escriba, padrão 18-D (situação antiga), da Secretaria da Fazenda, junto ao Juízo da 6ª Zona Eleitoral - Capital;

a partir de 15-1-82, o afastamento de ALBINO LUCHIA RI FILHO, RG 4.675.099, Zootecnista, padrão 10-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para frequentar curso de pós-graduação à nível de MS-PhD, junto à Universidade de Kansas, nos Estados Unidos da América do Norte, autorizado pela resolução publicada a 1-4-80;

o afastamento de JOSÉ VICENTE GENTIL, RG 3.068.760, Escriba, padrão 12-B, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Viterbo.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GENTIL DE CARVALHO, RG 1.445.811, Escriba de Polícia Chefe I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado, até 31-12-1982;

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-lei 260-70, por mais 24 meses, o afastamento do 2º Sgt PM 31 247-9 MASSAHAKI SHIMADA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a fim de, com prejuízo dos vencimentos e vantagens inerentes à sua graduação, continuar prestando serviços de natureza relevante junto à Secretaria de Economia e Planejamento.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	3
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	12
Saúde	30
Obras e do Meio Ambiente	35
Transportes	35
Administração	35
Trabalho	45
Cultura	45
Indústria e Tecnologia	45
Esportes e Turismo	45
Interior	45
Negócios Metropolitanos	46
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	47

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 23-1-82, na parte em que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, prorrogou o afastamento de NEYDE NANCY SILVA IOZZI, RG 1.974.992, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Sertãozinho, até 31-12-82.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 16-3-82

No decreto de nomeação de Guarda de Presidência, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 29-7-75, em nome de Luiz Claudio Padilha, na parte referente a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CESAR, RG 7.302.572, para declarar que seu nome correto é LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CESAR ZUBCOV, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Diretor Técnico (Departamento Nível I), do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 6-3-82, referente a ESTHER C. BUENO, RG 2.538.911, para declarar que seu nome correto é ESTHER CURIATI BUENO e não como constou.

Na resolução publicada a 29-9-81, referente a MITUD MIYAKE, RG 7.199.869, para declarar que seu afastamento é a partir de 1-3-82 e pelo período em que estiver exercendo cargo de provimento em comissão e não como constou.

Na resolução publicada a 5-2-82, referente a ARNALDO DE ALMEIDA LARA, RG 834.546, para fazer constar que seu afastamento é de conformidade com o art. 14, da Lei 985-76.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 15-3-82

No título de 26-2-82, referente a ROSICLER FENTANES, RG 7.667.622, Escriba, padrão 8-A, efetiva, do SQC-III-QCC, para declarar que, nos termos do art. 117, III, alínea "a", nºs. 1 e 2, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere, fica enquadrado a partir de 11-2-82, no padrão 10-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 16-3-82

CONVOCANDO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, a partir de 1-3-82 e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, JOSÉ FLÁVIO MARIANO DE QUEIROZ MELLO, RG 3.391.709, Escriba, extranumerário, do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Contratos, da Seção de Compras, da Divisão de Material, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.